



Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito
Prefeito Municipal
Manassés Gomes Dantas

Vice-prefeito Municipal
Manuel Messias de Medeiros

Chefe de Gabinete
Maria Eliete Oliveira Dantas

Controladoria Geral do Município
Controlador Geral
José Jandir Pontes de Cândido

Procuradoria Geral do Município
Procurador Geral
Jailson Gomes de Andrade Filho

Secretaria Municipal de Ação Social
Secretária
Rosângela de Lima Cruz Rodrigues

Secretaria Municipal de Administração
Secretário
Túlio Cesar Dantas de Souza

Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento rural
Secretária
Valquiria Araújo de Medeiros

Secretaria Municipal de Educação
Secretário
José das Vitórias dos Santos

Secretaria Municipal de Saúde
Secretário
José de Lima Souza

Secretaria Municipal de Finanças
Secretária
Orlinda Dantas de Macedo

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes
Secretário
Boanerges Gomes Dantas

Instituído pela Lei Municipal Nº 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal Nº 195 de 17 de dezembro de 2004.
Regulamentado pelo Decreto nº 0047 de 25 de novembro de 2020

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA 0035/2023

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AS LOCAÇÕES DE ESTRUTURA PARA EVENTOS, SOM, ILUMINAÇÃO, PAINEL DE LED E TENDAS, POR OCASIÃO DA TRADICIONAL FESTA DE REVEILLON DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00035/2023. VIGÊNCIA: até 27/01/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baraúna e: CT Nº 00185/2023 - 28.12.23 - EDVANIA RUFINO DUARTE - R\$ 15.400,00.

Publicada e Autorizada por: DAIANA AZEVEDO SOUZA LIMA

Código da Matéria: 20231228125927 - Data/Hora Publicação: 28/12/2023 13:00:42

DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 050/2023-GP - DISPÕE SOBRE: ANTECIPAÇÃO DA FEIRA PÚBLICA, NA REFORMA QUE ESPECIFICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 28 DE DEZEMBRO DE 2023.**DECRETO MUNICIPAL Nº 050/2023-GP.****DISPÕEM SOBRE: ANTECIPAÇÃO DA FEIRA PÚBLICA, NA FORMA QUE ESPECIFICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em harmonia às Constituições Federal e Estadual e, em conformidade aos demais normativos legais de regência;

Considerando a feira livre desta municipalidade ser, por desiderato legal e tradicionalmente realizada no domingo, cujo dia neste ano de 2023, será 31, véspera de ano novo, oportunidade em que todos os Barunenses estarão se programando para recepcionarem a entrada de 2024 e, boa parcela, se desloca para várias outras localidades antecipadamente;

Considerando ainda, os preparativos de algumas artérias públicas para festejos alusivos a passagem de ano, também de forma antecipada;

D E C R E T A:

Art. 1º - FICA ANTECIPADA, excepcionalmente, a feira livre (pública) do domingo próximo, dia **31/12/2023**, véspera de ano novo, para a **sexta-feira**, dia **29/12/2023**.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 2º - Este decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Baraúna/PB, em 28 de agosto de 2023.

Manasses Gomes Dantas
Prefeito

Rua Getúlio Vargas, nº 147, Centro, Baraúna/PB, CEP 58.188-000
E-mail: baraúna.prefeitura@hotmail.com

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20231228084355 - Data/Hora Publicação: 28/12/2023 08:46:15

LEI Nº 633/2023-GP - DISPÕE SOBRE: DENOMINA VELÓRIO DO CEMITÉRIO PÚBLICO DE BARAÚNA/PB. - 28 DE DEZEMBRO DE 2023.**LEI Nº 633/2023-GP.****DISPÕE SOBRE: DENOMINA
VELÓRIO DO CEMITÉRIO
PÚBLICO DE BARAÚNA/PB.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao estabelecido pela Lei Orgânica Municipal, e, em harmonia ao estabelecido pelas Constituições Federal e Estadual, **FAZ SABER**, que o Poder Legislativo Municipal **APROVOU**, e ele sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica denominada de “**AUGUSTA MARIA DA CONCEIÇÃO**”, a Central de Velório, situada no Cemitério Público “Irmã Dulce” de Baraúna/PB.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Baraúna/PB, em 26 de dezembro de 2023.

Manassés Gomes Dantas
Prefeito

Rua Getúlio Vargas, nº 147, Centro, Baraúna/PB, CEP 58.188-000
E-mail: barauna.prefeitura@hotmail.com

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Código da Matéria: 20231228095537 - Data/Hora Publicação: 28/12/2023 09:59:13

LEI Nº 634/2023-GP- DISPÕE SOBRE: DENOMINA PRAÇA PÚBLICA NO CENTRO DA CIDADE DE BARAÚNA/PB. - 28 DE DEZEMBRO DE 2023.**LEI Nº 634/2023-GP.****DISPÕE SOBRE: DENOMINA
PRAÇA PÚBLICA NO CENTRO
DA CIDADE DE BARAÚNA/PB.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao estabelecido pela Lei Orgânica Municipal, e, em harmonia ao estabelecido pelas Constituições Federal e Estadual, **FAZ SABER**, que o Poder Legislativo Municipal **APROVOU**, e ele sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica denominada de “NOSSA SENHORA DO DESTERRO”, a Praça Pública, situada no canteiro central entre as Avenidas Prefeito Alyson José da Silva Azevedo e Prefeito Adilson José de Azevedo, centro da cidade de Baraúna/PB.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Baraúna/PB, em 26 de dezembro de 2023.

Manassés Gomes Dantas
Prefeito

Rua Getúlio Vargas, nº 147, Centro, Baraúna/PB, CEP 58.188-000
E-mail: baraúna.prefeitura@hotmail.com

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Código da Matéria: 20231228095949 - Data/Hora Publicação: 28/12/2023 10:03:37

LEI Nº 635/2023-GP - DISPÕE SOBRE: DENOMINA ARTERIA PÚBLICA NA CIDADE DE BARAÚNA/PB. - 28 DE DEZEMBRO DE 2023.**LEI Nº 635/2023-GP.****DISPÕE SOBRE: DENOMINA
ARTÉRIA PÚBLICA NA
CIDADE DE BARAÚNA/PB.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao estabelecido pela Lei Orgânica Municipal, e, em harmonia ao estabelecido pelas Constituições Federal e Estadual, **FAZ SABER**, que o Poder Legislativo Municipal **APROVOU**, e ele sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA LUZIA MARIA DA CONCEIÇÃO “LUZIA DE ZÉ FELIX”**, a artéria pública situada no Bairro José Lourenço, na cidade de Baraúna/PB, tendo como ponto de referência, a casa de Petrucian.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Baraúna/PB, em 26 de dezembro de 2023.

Manassés Gomes Dantas
Prefeito

Rua Getúlio Vargas, nº 147, Centro, Baraúna/PB, CEP 58.188-000
E-mail: barauna.prefeitura@hotmail.com

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Código da Matéria: 20231228100358 - Data/Hora Publicação: 28/12/2023 10:05:30

LEI Nº 636/2023-GP - DISPÕE SOBRE: DENOMINA ARTERIA PÚBLICA NA CIDADE DE BARAÚNA/PB. - 28 DE DEZEMBRO DE 2023.**LEI Nº 636/2023-GP.****DISPÕE SOBRE: DENOMINA
ARTÉRIA PÚBLICA NA
CIDADE DE BARAÚNA/PB.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao estabelecido pela Lei Orgânica Municipal, e, em harmonia ao estabelecido pelas Constituições Federal e Estadual, **FAZ SABER**, que o Poder Legislativo Municipal **APROVOU**, e ele sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA JOSEFA RODRIGUES DE LIMA “ZEFA DE ZÉ PRETO”**, a artéria pública situada no Bairro José Lourenço, na cidade de Baraúna/PB, tendo como ponto de referência, a casa Zé de Violão.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Baraúna/PB, em 26 de dezembro de 2023.

Manassés Gomes Dantas
Prefeito

Rua Getúlio Vargas, nº 147, Centro, Baraúna/PB, CEP 58.188-000
E-mail: barauna.prefeitura@hotmail.com

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Código da Matéria: 20231228100603 - Data/Hora Publicação: 28/12/2023 10:07:39

LEI Nº 637/2023-GP - DISPÕE SOBRE: DENOMINA ARTERIA PÚBLICA NA CIDADE DE BARAÚNA/PB. - 28 DE DEZEMBRO DE 2023.**LEI Nº 637/2023-GP.****DISPÕE SOBRE: DENOMINA
ARTÉRIA PÚBLICA NA
CIDADE DE BARAÚNA/PB.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao estabelecido pela Lei Orgânica Municipal, e, em harmonia ao estabelecido pelas Constituições Federal e Estadual, **FAZ SABER**, que o Poder Legislativo Municipal **APROVOU**, e ele sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA MARIA AUGUSTA SOARES “DONA MARIA DE NEGUINHO BATISTA”**, a artéria pública situada no Bairro Jardim Planalto, na cidade de Baraúna/PB, tendo como ponto de referência, a casa de Neginho de Sérgio Batista.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Baraúna/PB, em 26 de dezembro de 2023.

Manassés Gomes Dantas
Prefeito

Rua Getúlio Vargas, nº 147, Centro, Baraúna/PB, CEP 58.188-000
E-mail: barauna.prefeitura@hotmail.com

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Código da Matéria: 20231228100801 - Data/Hora Publicação: 28/12/2023 10:09:32

LEI Nº 638/2023-GP - DISPÕE SOBRE: DENOMINA PREDIO PÚBLICO NA CIDADE DE BARAÚNA/PB. - 28 DE DEZEMBRO DE 2023.**LEI Nº 638/2023-GP.****DISPÕE SOBRE: DENOMINA
PRÉDIO PÚBLICO NA
CIDADE DE BARAÚNA/PB.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao estabelecido pela Lei Orgânica Municipal, e, em harmonia ao estabelecido pelas Constituições Federal e Estadual, **FAZ SABER**, que o Poder Legislativo Municipal **APROVOU**, e ele sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica denominado de **ANDERSON DA SILVA MEDEIROS**, o Ginásio de Esportes em construção, próximo à Escola Municipal de Ensino Fundamental “**Celina Rodrigues da Silva**”, situada às margens da PB 169, na saída da cidade de Baraúna/PB.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Baraúna/PB, em 26 de dezembro de 2023.

Manassés Gomes Dantas
Prefeito

Rua Getúlio Vargas, nº 147, Centro, Baraúna/PB, CEP 58.188-000
E-mail: barauna.prefeitura@hotmail.com

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Código da Matéria: 20231228100952 - Data/Hora Publicação: 28/12/2023 10:11:23



Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Gabinete do Presidente

Presidente

Antônio Lunguinho de Almeida

Vice Presidente

Jardel Galdino de Oliveira

Primeiro Secretário

José Nivanildo de Souza

Segundo Secretário

Raimyson José da Costa Santos

LEGISLATURA 2021-2020

ANTONIO LUNGUINHO DE ALMEIDA

JOAILSON DOS SANTOS ABREU

GIDEVAL DA COSTA SILVA

JARDEL GALDINO DE OLIVEIRA

JORAIDE DE SOUTO GONÇALVES

JOSÉ NIVANILDO DA SILVA SOUZA

RAIMYSON JOSE DA COSTA SANTOS

FRANCISCO LIMA DA SILVA

JOSÉ DOS SANTOS LIMA

Instituído pela Lei Municipal N° 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal N° 195 de 17 de dezembro de 2004.
Regulamentado pelo Decreto n° 0047 de 25 de novembro de 2020